



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 189/2020.

**“INDICO AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZE AS FARMÁCIA DE NOSSO MUNICÍPIO À REALIZAREM A AFERIÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL DOS MUNÍCIPIES QUE PROCURAREM OS ESTABELECIMENTO SOLICITANDO TAL SERVIÇO.**

**Exmo. Senhor Prefeito,**

Na qualidade de Vereador de nosso Município, fui procurado por Municípios informando que as farmácias de nosso Município não estão realizando a aferição da pressão arterial em virtude da pandemia do coronavírus.

Referida solicitação tem como objetivo autorizar as farmácias a realizarem a aferição da pressão, sendo este serviço de extrema relevância para nossa população.

Contudo cabe enfatizar que a hipertensão arterial é uma doença silenciosa, uma em cada duas pessoas com hipertensão não sabem que têm a doença uma vez que não apresentam quaisquer sinais ou sintomas. É por isso que a hipertensão é considerada uma doença silenciosa e um problema global de saúde pública.

A única forma de saber se uma pessoa sofre de hipertensão é aferindo a pressão arterial. Aferir a pressão arterial é simples, rápido e indolor. O diagnóstico precoce da hipertensão ajuda a minimizar o risco de ataque cardíaco, insuficiência cardíaca, acidente vascular cerebral e insuficiência renal.



# Câmara Municipal de São Pedro

## Estado de São Paulo

Todos os adultos devem aferir a pressão e conhecer seus níveis de pressão arterial. Com a aprovação de referida indicação, estaremos criando uma nova frente de combate a este mal e garantindo mais saúde a população de São Pedro.

Diante dos fatos, reforço ao Poder Público que avalie essa propositura, que em muito contribuirá com a população de nosso Município.

São Pedro, 31 de julho de 2020.

**Dr. CÁSSIO HELMEISTER CAPELLARI**  
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro

### Câmara Municipal de São Pedro

Número de Protocolo  
**00367/2020**

Indicação Nº 189/2020

Data: 31/07/2020 Hora: 11:37

Autor: Cassio Helmeister Capellari

Assunto: Indico ao Chefe do Poder Executivo, que autorize as farmácias de nosso município a realizarem a aferição da pressão arterial dos munícipes que